



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 0872024144

QUINTA, 18 DE ABRIL DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 087

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**0872024144**



## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO .....	2
DECRETO .....	2
PORTARIA .....	2
PORTARIA .....	2
PORTARIA .....	3
PORTARIA .....	4
PORTARIA .....	4
PORTARIA .....	4

**DECRETO Nº 103/2024****Araguatins - TO, 18 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor, **FABRÍCIO DE ANDRADE PEREIRA**, Professor, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Modernização e Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 092/2024****Araguatins - TO, 08 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear ao Servidor, **WENDILON SANTOS RIBEIRO**, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores - FUNPREV**, do Município de Araguatins - TO, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins,

08 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 030/2024****Araguatins - TO, 18 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1232/2017 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder gratificações **FG-2**, as Servidoras abaixo relacionadas: **ELEUZA CARNEIRO DE SOUSA SILVA** e **MARIA GORETE DIAS DOS SANTOS**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 031/2024****Araguatins - TO, 18 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1232/2017 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder gratificações **FG-2**, as Servidoras abaixo relacionadas: **CRISTIANE CASSIANE GUEDES** e **LUCIANE CARNEIRO DA SILVA**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 032/2024**

**Araguatins - TO, 18 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1232/2017 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder gratificações **FG-3**, as Servidoras abaixo relacionadas: **Gleice Raimunda Pereira da Conceição; Pelinh Kallink Alves da Silva e Silva; Francisca Borges Ferreira e Rosangela Sonely Santos Morback** - Professoras Contratadas; lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 033/2024**

**Araguatins - TO, 18 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1232/2017 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a gratificação **FG-4**, a Servidora, **ROZANA HONÓRIO PEREIRA BARROS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 034/2024**

**Araguatins - TO, 18 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Rescindir** a pedido, o Contrato Temporário do Servidor, **ANTONIEL DE ASSIS SOUSA**, Professor PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 035/2024**

**Araguatins - TO, 18 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1232/2017 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a gratificação **FG-4**, ao Servidor, **HAROLDO**

**ALVES DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo contratado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 036/2024**

**Araguatins - TO, 18 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1232/2017 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender a gratificação **FG-3**, do Servidor, **WENDILON SANTOS RIBEIRO**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de abril de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 015/2024**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Araguatins/TO - FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. n.º. 76, Inciso V, da Lei Municipal N.º. 998/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Secretário Previdenciário do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Araguatins o senhor **JACOB NETO BARBOSA DA SILVA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

ARAGUATINS - TO 18 de Abril de 2024

**WENDILON SANTOS RIBEIRO**

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº. 014/2024**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Araguatins/TO - FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. n.º. 76, Inciso V, da Lei Municipal N.º. 998/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **JACOB NETO BARBOSA DA SILVA** do Cargo de Controle Interno do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Araguatins- FUNPREV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

ARAGUATINS - TO 18 de Abril de 2024

**WENDILON SANTOS RIBEIRO**

Diretor Executivo

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

**Aquiles Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000  
Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.